



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARANDAÍ**  
*União e Compromisso com o Povo.*

**Adm. 2021 - 2024**

**PORTARIA Nº 267/2023**

**PRORROGA LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**

A Prefeitura Municipal de Carandaí, por seu Prefeito Municipal, Sr. Washington Luis Gravina Teixeira, no uso das faculdades que lhe confere o art.74 da Lei Orgânica Municipal;

**CONSIDERANDO** a Portaria nº 065-2023, que concedeu licença para tratamento de saúde à servidora Jaqueline Kerley Dutra Vieira Hudson, por um período de 90 (noventa) dias, a contar de 02.02.2023, prorrogada até 02.06.2023, através da Portaria nº 109-2023;

**CONSIDERANDO** novo atestado médico expedido a favor da servidora, por um período de mais 90 (noventa) dias, a contar de 01.06.2023;

**RESOLVE**

**Art. 1º.** Prorrogar a licença para tratamento de saúde da servidora Jaqueline Kerley Dutra Vieira Hudson, ocupante do cargo de Professora I, por mais 90 (noventa) dias, a contar de 01.06.2023.

**Parágrafo Único.** Continua a correr por responsabilidade da Municipalidade os próximos 15 (quinze) dias de afastamento, devendo, dentro deste período, ser realizada nova perícia médica na servidora.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação, retroagindo seus efeitos a 01.06.2023.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, 07 de junho de 2023.

Washington Luis Gravina Teixeira  
Prefeito Municipal

Rogério de Sousa Bertolin  
Secretário de Governo

Publicada no Saguão de entrada do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 07 de junho de 2023.  
Rogério de Sousa Bertolin - Secretário de Governo.